



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE COMPRA

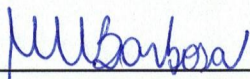
Requerimento:	001428 / 2025 - 10/12/2025	Protocolo Nº:
Solicitante:	SEMFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Local/Setor:	SEMFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Requerente:	NICIA MOREIRA BARBOSA	

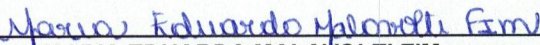
Objeto: Aquisição de boletins de cadastro imobiliário, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, especialmente para uso nas atividades de vistoria, atualização, regularização e registro de informações cadastrais dos imóveis do município.

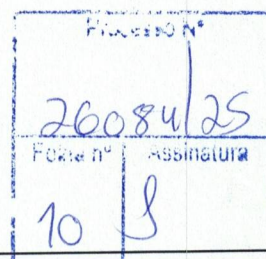
Conta Contábil		00114 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ()				
item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
00001	00007964	BLOCO DE BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO (BCI) ESPECIFICAÇÃO: medindo 21 cm x 31 cm, contendo 100 (cem) folhas por bloco, produzidos em papel com gramatura mínima de 75 g. Os blocos deverão ser apenas colados na parte superior e impressos em 1/1 (frente e verso), com impressão colorida na cor azul, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Finanças.	UN	50,00	14,30	715,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

R\$ 715,00				Total Geral:
------------	--	--	--	--------------


NICIA MOREIRA BARBOSA
SEMFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS


MARIA EDUARDA MALAVOLTI FIM
Responsável pela elaboração do Pedido de Compra





PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
GABINETE DO PREFEITO

Informo que há conveniência sempre que o ato interessa, convém ou satisfaz ao interesse público, o que é o caso, haja vista que se faz necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de boletins de cadastro imobiliário, destinados ao atendimento das demandas do Setor de Cadastro Imobiliário, especialmente para o suporte às atividades de vistoria, atualização e regularização cadastral.

Ademais, há oportunidade pois o ato será praticado no momento adequado à satisfação do interesse público.

Aprovo Termo de Referência.

Considerando relevância e necessidade administrativa de tramitação de determinados processos em detrimento do impedimento decorrente do Decreto nº 21.127, de 21 de Novembro de 2025.

Com fundamento no Art. 4º e Art. 5º do referido Decreto, autorizo o trâmite processual, pré-empenho/empenho da despesa.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para providências.

Castelo/ES, 16 de Dezembro de 2025.

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito Municipal de Castelo-ES